

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Concorrência 002/2022.

RESOLVE:

ADJUDICAR: o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 002/2022, a escolha da proposta mais vantajosa para "Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Jardim Urupês, referente ao termo de Convênio nº 1443/2022/SINFRA", mediante o regime empreitada por menor preço, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELLI, CNPJ: 11.215.382/0001-97.

Valor Da Proposta sendo: R\$ 3.074.440,08 (três milhões setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).

Proceda - se a contratação da empresa: UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELLI, CNPJ: 11.215.382/0001-97.

Pedra Preta - MT, 24 de Agosto de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8aee565b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar